



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

OITAVO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 141/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS III AD COM SUPORTE A URGÊNCIA NO SUS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Pelo presente termo de convênio, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Rua Américo Brasiliense, nº 426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada **SECRETARIA**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por Marcelo Cesar Carboneri, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e Walther de Oliveira Campos Filho, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar nº 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, a Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 alterada pela Portaria nº 2.809 de 07 de dezembro de 2012, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, autuados no **Processo Digital nº 2022/137671**, de comum acordo resolvem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I –**RETIFICAR** a Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros; o item 2- Sistema de Pagamento do ANEXO I –Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento e atualizar o Plano de Trabalho

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor mensal máximo estimado para a execução deste Convênio importa em até **R\$ 774.019,38 (setecentos e setenta e quatro mil, dezenove reais e trinta e oito centavos)** para o mês de Janeiro a Março de 2024 e de até **R\$ 787.307,86 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos)** para o mês de abril 2024 e de até **R\$865.625,10 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)** de Maio a Dezembro de 2024, através das seguintes dotações orçamentárias:

=====
Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071
02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.800.0198
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000

Os recursos financeiros repassados serão compostos de uma parte fixa e uma parte variável vinculada ao cumprimento de metas. O sistema de pagamento encontra-se detalhado no Anexo I.

ANEXO I SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico-financeiro do CAPS III AD com suporte a urgência, para o período de janeiro a dezembro de 2024 fica estimado em até R\$10.178.330,75 (dez milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo.

CAPS III AD – Fase 1		Custeio mensal de Janeiro a Março de 2024(R\$)	Custeio mensal de Abril 2024 (R\$)	Custeio mensal de Maio a Dezembro de 2024(R\$)	Custeio Anual (R\$)
1. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	619.215,50	629.846,29	692.500,08	8.027.493,43
	Parte variável (20%)	154.803,88	157.461,57	173.125,02	2.006.873,37
2. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos	-	-	-	143.963,95
TOTAL		774.019,38	787.307,86	865.625,10	10.178.330,75

*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

O valor correspondente a este Convênio onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071
 02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004
 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071
 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.800.0198
 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004
 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000

2.1. Custeio dos serviços objeto do Convênio

O repasse referente ao custeio dos serviços objeto deste Convênio, conforme definido neste anexo, será constituído de uma parte fixa, correspondente a 80% do valor previsto para o custeio, e uma parte variável, 20% do valor previsto, cujo pagamento total ou parcial fica condicionado ao cumprimento das metas.

Parágrafo primeiro

Pela prestação dos serviços objetos deste Convênio a SECRETARIA repassará à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso:

ANO	Mês	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso Nacional de Enfermagem	Valor Total Mensal (R\$)
2024	Janeiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Fevereiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Março	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Abril	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Maiο	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Junho	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Julho	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Agosto	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Setembro	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Outubro	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Novembro	0,00	Até 865.625,10	Até 22.148,30	Até 887.773,40
	Dezembro	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
TOTAL		330.000,00	Até 9.704.366,80	Até 143.963,95	Até 10.178.330,75



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Parágrafo segundo

I. O valor total a ser pago mensalmente será constituído da somatória da parte fixa e da parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

II. O valor de repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e a pontuação obtida pela CONVENIADA nos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho. O pagamento será realizado na seguinte proporção:

Pontuação obtida	Percentual da pontuação	% do valor para pagamento da parte variável	Valor mensal a ser pago de janeiro a março/2024 (R\$)	Valor mensal a ser pago em abril 2024 (R\$)	Valor mensal a ser pago de maio a dezembro/2024 (R\$)
225 a 250 pontos	≥90 a 100%	100%	154.803,88	157.461,57	173.125,02
187 a 224 pontos	≥75 e <90%	75%	116.102,91	118.096,17	129.843,77
125 a 186 pontos	≥50 e <75%	50%	77.401,94	78.730,78	86.562,51
≤ 124 pontos ou menos	<50%	Zero	0,00	0,00	0,00

III. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho será avaliado trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte.

IV. Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2024.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Marcus Vinícius Santos
Psicólogo – Fiscal - CPF: 323.032.948-19

**MARCELO CESAR
CARBONERI:**
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI: 36201965831
Razão: Eu concordo com partes especificas deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.22 13:04:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Marcelo Cesar Carboneri
Fundação Hospital Santa Lydia

**WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668**

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15469021000128, OU=videoconferencia, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.22 09:17:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Dr. Walther de Oliveira Campos Filho
Fundação Hospital Santa Lydia

1. Testemunha

2. Testemunha



Assinaturas do documento



"r8 Convenio Santa Lydia - CAPS III
2022.137671_assinado"

Código para verificação: **VS3TMZ9T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 24/04/2024 às 12:03:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 23/04/2024 às 07:46:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 23/04/2024 às 07:44:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS VINICIUS SANTOS** (CPF: 323.XXX.948-XX) em 22/04/2024 às 15:32:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:36:48 e válido até 07/06/2122 - 11:36:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/137671** e o código **VS3TMZ9T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Termo nº 141/2022 – Convênio – Processo Digital PMRP nº 2022.137671.

Objeto: Implementar e Operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial – Caps III AD com Suporte a Urgência no SUS do Município de Ribeirão Preto.

Valor de Repasse: estimado em até R\$ 10.178.330,75

Exercício:2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

MARCELO
CESAR
CARBONERI
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL
SYSTEM, OU=Videoconferência,
OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas
deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.22 13:04:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
15469021000128, OU=videoconferência, CN=WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.22 09:15:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Marcus Vinícius Santos
Cargo: Psicólogo
CPF: 323.032.948-19



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki

Cargo: Procuradora do Município

CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____





Assinaturas do documento



"tc r8 Termo de Convênio Santa Lydia -
2022.137671_assinado"

Código para verificação: **XILPLMHX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 24/04/2024 às 12:03:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS VINICIUS SANTOS** (CPF: 323.XXX.948-XX) em 22/04/2024 às 15:32:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:36:48 e válido até 07/06/2122 - 11:36:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 22/04/2024 às 15:14:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/137671** e o código **XILPLMHX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

- CIREM, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 196.561,74 (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **16/05/2024** a partir das **09h00m**.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico SRP Nº 90019/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2024

GUSTAVO FURLAN BUENO

Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 0073/2024 - Processo Administrativo nº 059605/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos PVC-O (Policloreto de Polivinila - Orientado) para manutenção, ampliação, remanejamentos e substituição das Redes de Adução e Distribuição de Água no Município de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 1.223.419,68 (um milhão duzentos e vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **09/05/2024** a partir das **09h00m**.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico SRP nº 90073/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2024

GUSTAVO FURLAN BUENO

Secretário Municipal da Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo de Compras nº 0059/21 - Pregão Eletrônico nº 37/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo locação e manutenção de tanque criogênico no Hospital Municipal Francisco de Assis.

Preço Atualizado: R\$ 135.340,15.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 07/04/2025.

Suporte Financeiro: Correrão por conta das dotações orçamentárias

nº 02.09.30 10.302.20215.20002 3.3.90.30 05.302.0004;

nº 02.09.30 10.302.20215.20002 3.3.90.39 05.302.0004.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 107009/2021 - Processo de Compras nº 0288/2021 - Inexigibilidade nº 012/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Contratação de empresa de serviços postais para a Secretaria da Administração.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 25/06/2025.

Valor: R\$ 21.600,00.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.06.10 10.04.122.20201.2.0003 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 80/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 055033/2023 - Processo de Compras nº 0374/2023 - Tomada de Preços nº 11/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada - Sommar Engenharia e Serviços Ribeirão Preto LTDA. - EPP

Objeto - Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da escola Izolina Spagnul localizado no bairro Jardim Alexandre Balbo.

Objeto alterado: Acréscimo e supressão de serviços conforme planilhas de págs. 1.369/1.377 e informações de págs. 1.378/1.379.

Preço atualizado: R\$ 1.719.112,34.

Prazo prorrogado: 60 (sessenta) dias, ou seja, a execução até 10/06/2024 e a vigência até 12/07/2024.

Garantia atualizada: R\$ 85.955,62.

Suporte Financeiro: Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.07.15 12.365.20210.2.0002 07.100.0231 4.4.90.51 - Reduzida 1579.

nº 02.07.15 12.365.20210.2.0002 01.210.0000 3.3.90.39 - Reduzida 132.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Convênio nº 141/2022 - Processo Digital PMRP nº 2022.137671

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial CAPS III- AD com suporte a urgência no Sistema Único de Saúde - SUS do município de Ribeirão Preto.

Dos Recursos Financeiros: O valor passa a ser de até R\$ 10.178.330,75, através das seguintes dotações orçamentárias nº: 02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071,

02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004,



02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071,
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.800.0198,
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004 e
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000.

Vigência: Permanece até o dia 31/12/2024.

Altera Anexo I.

Atualiza Plano de Trabalho.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo nº 19/2019 - Convênio - Processo Administrativo nº 2019.035006-3

Conveniente - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniadas - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto.

Objeto: Complementação e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS, mediante o oferecimento, pela CONVENIADA à clientela do SUS, de serviços de Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual, conforme habilitação como Centro Especializado de Reabilitação - CER tipo II.

Prazo: permanece até 31/12/2024.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: o valor permanece de R\$ 2.321.110,02, através das seguintes dotações: 02.09.32 10.302.20215.20003. 3.3.50.39 - Vínculo: 05.302.0004 e 02.09.32 10.302.20215.20003. 3.3.50.39 - Vínculo: 05.302.0004.

Inclui Plano de Trabalho retificado.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato de Gestão nº 029/2021 - Processo Digital nº 2021.105158

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

RESCINDIR AMIGAVELMENTE A PARTIR DE 30/04/2024 O RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 30/01/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato de Gestão nº 001/2019 - Processo Digital nº 2019.010094-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

RESCINDIR AMIGAVELMENTE A PARTIR DE 30/04/2024 O RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 19/05/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO TERMO Nº 31/2024 - CONTRATO DE GESTÃO

Processo Digital nº 2024.029955

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde Profº. Zeferino Vaz - UBS Quintino I, localizada na Rua César Montagnana, 35 e "Dr. Luiz Gaetani" - UBS Cristo Redentor, localizada na Rua Zilda Faria, nº 675, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Da Vigência: Período de 01/05/2024 a 30/04/2025.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor anual estimado em R\$ 10.234.382,04, através das dotações orçamentárias nº: 02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.301.0005

02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.370.0000

02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.800.0197.

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2024

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Geral

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO

Processo Digital nº 031748/2024 - Processo de Compras nº 0035/2024 - Concorrência nº 01/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - GG Ribeirão Construções Ltda. - EPP.

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção do prédio da Reserva Técnica para atendimento ao Complexo dos Museus Histórico de do Café, do Município de Ribeirão Preto - SP.

Preço - R\$ 4.862.000,00.

Prazo - execução: 15 (quinze) meses; vigência: 18 (dezoito) meses.

Suporte financeiro - Dotação Orçamentária:

Nº 02.21.00 13.392.20208.1.0016 4.4.90.51 07.100.0246 - Reduzida 1300.

EXTRATO DO TERMO Nº 032/2024 - CONVÊNIO

Processo Digital nº 2024.043316

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Associação de Ensino de Ribeirão Preto - AERP, mantenedora da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP.

Objeto: Estabelecer cooperação entre a SECRETARIA e a CONVENIADA para a execução de atividades educacionais, de produção de conhecimento, pesquisa e de assistência na rede de atenção à saúde, com prioridade o fortalecimento da Atenção Básica e Especializada, da formação profissional, acadêmica e pesquisa

